Em conjunto com o autor do projeto, Engenheiro Mecânico Michel Sullivan Teixeira Pires, e o Coordenador de Engenharia e Infraestrutura do TRE-GO, Flávio Queiroz de Alcântara, esclarecemos o seguinte:

1. Sobre a metodologia de cotações adotadas para o cálculo do preço...

Resposta: A metodologia de preço adotada e reportada na planilha de orçamentária para a licitação do TRE-GO corresponde à média de três cotações feitas à mercado.

2. Sobre a ausência de BDI na planilha de preços:

Resposta: A planilha de preços apresenta cálculo de BDI de 25% (vinte e cinco) por cento. Porém, para a confecção da proposta da licitante deverão ser seguidos os parâmetros do TCU (22,43% para serviços e 19,42% para equipamentos).

3. Atualização de preços devido à variação cambial:

Resposta: os preços serão mantidos nos parâmetros pesquisados.

- 4. Sobre a capacidade técnica
- 4.1. Seriam aceitos atestados de capacidade técnica igual ou superior a exigida relativas a sistemas VRF, mas que não são do tipo dutado?

Resposta: Obedecer ao item 12.2.4.1.2.1 do edital do pregão eletrônico 15/2020.

4.2. Seriam aceitos atestados de capacidade técnica igual ou superior a exigida relativos a ouros tipos de sistemas centrais dutados e de expansão direta semelhantes ao VRF, tais quais sistemas do tipo Splitão, Splitão Inverter ou Selfs?

Resposta: Obedecer ao item 12.2.4.1.2.1 do edital do pregão eletrônico 15/2020.

Era o que tínhamos a esclarecer.

Goiânia, 20 de abril de2020.

Benedito da Costa Veloso Filho Pregoeiro